



Memorando nº 212/2021 - SESMAUR/GAB.

08 de março de 2021.

De: **Aline da Rocha Junqueira**
Secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

Para: **Cidinha Louzada**
Secretária de Governo

Assunto: **Pedido de Informação nº 064/2021 – Câmara Municipal.**

| |
|---------------------------|
| RECEBIDO EM |
| 09 / 103 / 21 |
| PROCOLO N.º 395 |
| HORA 96 : 28 |
| <i>Costo P. Fal</i> |
| PJF/Secretaria de Governo |

Referência/Anexo: 1) Cópia da folha 379 do volume 02 e das folhas 08, 13 e 306 do volume 03 do Processo nº 1271/1997.
2) Cópia do Memorando nº 3757/2021/SG de 25/02/2021.
3) Cópia do Ofício nº 430/2021-DE e do PEDIF nº 064/2021.

Senhora Secretária,

Em atenção à solicitação constante do memorando da referência, acerca do Pedido de Informação nº 064/2021– Câmara Municipal, do Ilustre Vereador Juraci Scheffer, seguem abaixo as respostas aos questionamentos do nobre Edil.

1 - Qual o valor pago ou restituído pela Cemig ao Município de Juiz de Fora sobre a colocação das 06 (seis) torres de energia dentro do Loteamento Residencial Jardim das Flores, por meio do Proc. 1271 de 1997, aprovado em novembro de 2016?

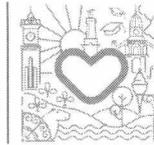
Resposta: Não foi localizada nos autos qualquer tratativa a esse respeito.

2 - Qual o valor a restituir pela Cemig à Cooperativa Habitacional Bom Jardim, em função desta transação entre a Cemig e o Município de Juiz de Fora em virtude da colocação das 06 (seis) torres?

Resposta: Informação inexistente nos autos. Autorização de folhas 08 do volume 03 do Processo nº 1271/1997 (cópia em anexo).

3 - Onde se encontra localizada a Contra-Notificação feita pela Cooperativa Habitacional Bom Jardim que foi anexada no Volume 03 do Processo de Loteamento 1271 de 1997?

Resposta: Folhas 13 do volume 03 do Processo nº 1271/1997 (cópia em anexo).



4 - Houve alguma tentativa por parte do Município de Juiz de Fora em solicitar junto ao Cartório Massote uma matrícula parcial da área onde foram instaladas as 06 (seis) torres de energia da Cemig, dentro do Loteamento do Conjunto Habitacional Bom Jardim?

Resposta: Planta registrada, conforme comunicado de folhas 306 do volume 03 do Processo nº 1271/1997 (cópia em anexo).

5 - O Acordo/Autorização assinado entre a Cooperativa Habitacional Bom Jardim, a Cemig e o Município de Juiz de Fora foi devidamente cumprido? Se não, por qual motivo o não cumprimento?

Resposta: Carta de anuência da Cooperativa às folhas 379 do volume 02 do Processo nº 1271/1997 (cópia em anexo).

6 - Foi efetuada alguma resposta ao Pedido de Informação 221 de 2019, solicitada por este Vereador, com relação a esta situação que envolve a Cooperativa Habitacional Bom Jardim, o Loteamento Residencial Jardim das Flores, a Cemig e o Município de Juiz de Fora?

Resposta: Documento não localizado.

07 - Quaisquer outras informações que achar pertinentes a respeito.

Resposta: Nada a declarar.

Atenciosamente,


Aline da Rocha Junqueira
Secretária de Sustentabilidade em Meio
Ambiente e Atividades Urbanas

374
15.319
2

CARTA DE ANUÊNCIA

COOPERATIVA CENTRAL HABITACIONAL, CNPJ n.º 02.274.536/0001-85, com sede na Rua C, n.º 49, Parque Jardim Bela Vista, por meio de sua Presidenta, Sra. Aparecida de Fátima Zuddio Weitzel, CPF n.º 284.461.006-49, residente na Rua C, n.º 49, Parque Jardim Bela Vista, vem, por meio desta, **DECLARAR EXPRESSAMENTE SUA ANUÊNCIA** para a instalação de **linhas de transmissão de energia elétrica** por parte da **Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG**, sobre **uma parcela do lote n.º 21**, da quadra H, do loteamento Bom Jardim, tratado no Processo Administrativo n.º 1271/1997 junto à Prefeitura de Juiz de Fora, **autorizando o estabelecimento de servidão de passagem**, na forma da legislação vigente e conforme **croqui anexo**.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2017.

Aparecida de Fátima Zuddio Weitzel

COOPERATIVA CENTRAL HABITACIONAL
Aparecida de Fátima Zuddio Weitzel
Presidenta

AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM E INÍCIO DE OBRAS

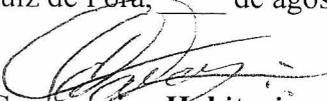
A **COOPERATIVA HABITACIONAL BOM JARDIM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado interno, CNPJ 01.191.606/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 157, sala 202, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente **Edivar Caetano** e por seu Diretor Administrativo **Fernando Antônio Soares de Paixa**, na qualidade de **PROPRIETÁRIA**, **AUTORIZA** a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A**, Sociedade de Economia Mista, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, 1.200 – 17º andar, Ala A1, CNPJ/MF nº 06.981.180/0001-16, por si, seus prepostos, empregados, ou empreiteiros, adentrar a gleba de terras constituída pela **ÁREA 1**, com 192.374,44 m², no bairro Bom Jardim, região de Linhares, **registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora sob a Matrícula n.º 027373**, Livro n.º 02, com a anuência do **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, 2001, 9º andar, Centro, Juiz de Fora/MG, neste ato representado por seu Prefeito, **Antônio Carlos Guedes Almas**, em relação aos imóveis a seguir descritos, na qualidade de destinatário e possuidor das áreas públicas constantes do plano de loteamento já implantado, aprovado sob o nº 74 na data de 11/11/2016 e revalidado em 03/07/2017 e em 27/03/2018: Área 16 da quadra H na metragem quadrada de 4.231,85 m; Área 29 da quadra H na metragem de 2.112,90 m; Área 12 da quadra A na metragem quadrada de 1.874,46 m; Área 12, da quadra A, na metragem quadrada de 313,34m, Área 13 da quadra A na metragem quadrada de 4.071,34 m e Área 21 da quadra H na metragem quadrada de 1.068,51 m. A presente autorização é dada à CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A. para esta adentrar a referida gleba de terras para os necessários estudos e levantamentos bem como **para construir o empreendimento composto de “Linha de Transmissão”**, necessário para o crescimento do mercado de energia elétrica regional garantindo índices de qualidade de fornecimento dentro dos padrões exigidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – e para levar à coletividade benefícios indiretos proporcionados pelo empreendimento, como geração de emprego e renda para o Município onde estas instalações serão implantadas, em função do acréscimo na oferta de energia.

Fica Também AUTORIZADA a utilização/construção de estradas para a conservação do referido empreendimento, bem como o direito dos empregados, prepostos ou empreiteiros da CEMIG de transitar pela faixa de segurança e estradas existentes no imóvel e eventualmente pelo restante do imóvel, caso a topografia da faixa seja irregular e não haja outra forma de acesso à área de servidão, ciente de que a abertura de novas estradas deverá ser previamente indenizada.

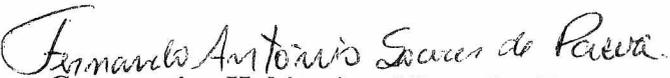
DECLARA, ainda, que se compromete a outorgar a competente escritura pública de Instituição de Servidão à aludida Companhia, pelo preço justo e acordado de R\$ _____ (_____). Área da Servidão em 12.603,89 m². Esta ciente que, caso o CCI/ITR (impostos obrigatórios pra lavratura de escritura) estiverem atrasados, será pago pela CEMIG e descontado no valor da indenização.

A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. se responsabiliza por quaisquer danos ocasionados por empregados, prepostos ou empreiteiros quando da construção do empreendimento em questão.

Juiz de Fora, _____ de agosto de 2018.


Cooperativa Habitacional Bom Jardim Ltda

Edivar Caetano/Presidente

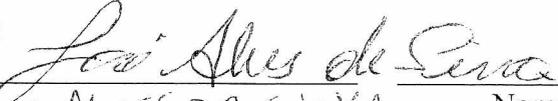

Cooperativa Habitacional Bom Jardim Ltda

Fernando Antônio S. de Paixa/Diretor Administrativo

Município de Juiz de Fora

Antônio Carlos Guedes Almas - Prefeito

Testemunhas:

Nome: 
RG: 19.536.543

CPF: 177.673.307-53

Nome: 
RG: 19.516.9897

CPF: 030.019.946-24



13
COOPERATIVA HABITACIONAL BOM JARDIM LTDA.

Rua Floriano Peixoto, 157 - Sala 202 - Centro - CEP 36013-080
Juiz de Fora/MG
Contato: (32) 98833-3513 / (32) 98800-3513

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2018

Ilmo. Sr.

JOSÉ SÓTER FIGUEROA NETO

MD Secretário de Governo da Prefeitura Mun. De Juiz de Fora

Prezado Senhor,

Em resposta à Notificação que recebemos hoje sobre os procedimentos de Averbação do Loteamento Residencial Jardim das Flores da Cooperativa Habitacional Bom Jardim Ltda, do Processo 1271/97, vimos informar que após atendermos as exigências do Cartório estão com pendência algumas certidões negativas de impostos incidentes e ainda as Certidões complementares expedidas pelos Escrivães dos feitos sobre os desfechos ou estados atuais dos 29 Processos (em arquivo) que estão na Certidão Positiva do TJMG.

Tal situação está nos impedindo até agora após uma ano de conseguir com êxito a averbação do Loteamento Já aprovado pela PJF.

Atenciosamente

Edivar Caetano-Presidente

José Alves de Lima – Vice

COOPERATIVA HABITACIONAL BOM JARDIM LTDA

Email: edcae@hotmail.com

Tel/Zap: 988003513

306
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE JUIZ DE FORA, ESTADO DE MINAS GERAIS

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 2370/401
CEP 36016-903

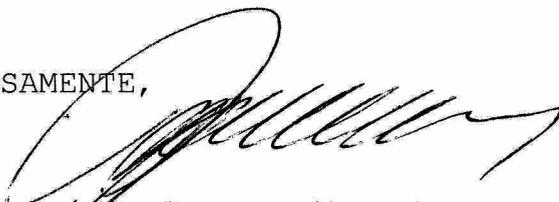
COMUNICAÇÃO

JUIZ DE FORA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Excelentíssimo Sr.
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Pelo presente, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 19 da Lei 6.766/79, comunico à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, **conforme certidão anexa**, que foi registrado sob R 5 na matrícula 27.373, em 14/12/2020, o "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES", na Área 01, com 192.374,44 m², no Bairro Bom Jardim, no perímetro urbano deste Município, pertencente à COOPERATIVA HABITACIONAL BOM JARDIM LTDA., CNPJ 01.191.606/0001-14, conforme planta aprovada pela municipalidade sob nº 74, em 11/11/2016, revalidada em 03/07/2017, 27/03/2018, 01/03/2019, 19/02/2020 e 03/09/2020.

ATENCIOSAMENTE,


Rogério Esteves Massote
(Oficial Substituto)

